

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 444, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Paula Daniela Fernandez, entre os dias 28 de novembro e 4 de dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.018184/2021-76, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2132061, para Reunião do Projeto "Movilidad de Estudiantes y Graduados; Reconocimiento de Títulos y el Ejercicio Profesional en el Mercosur", entre os dias 28 de novembro e 4 de dezembro de 2021, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 444/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 18 de Novembro de 2021.